ANNO XXIX — Terça-feira, 15 de Maio de 1883 — N. 8099

Assignaturas para a Capital
Anno . . . . . 14$000
Semestre. . . . . 7$000
Trimestre . . . . . 4$000
NUMERO DO DIA 60 réis
Pagamento adiantado

CORREIO PAULISTANO

Assignaturas para o Interior
Anno . . . . . 16$000
Semestre. . . . . 8$000
NUMERO ATRAZADO 100 réis
Pagamento adiantado

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

REDACÇÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27 — ESCRIPTORIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

CORREIO PAULISTANO

O ramal de Itatiba e a «Provincia de S. Paulo»

Continúa a folha republicana a sustentar o direito que arrogou-se o presidente da provincia—de exigir da Companhia Paulista a obrigação de cobrar o imposto de transito, como condição imprescindivel da assignatura do contracto solicitado pela companhia para a construcção do ramal de Itatiba.

Contestando esse direito, perante o contracto de privilegio da companhia, haviamos dito —que o direito de construir ramaes constitue uma das clausulas desse contracto, do qual é parte integrante, e que, conseguintemente, não póde regular-se por condições extranhas ao mesmo contracto, como é a obrigação de cobrar o imposto de transito.

A folha republicana, deslocando a questão, contesta-nos por meio de um argumento ardiloso: a companhia, diz ella, tem *preferencia* para construir ramaes, mas não se segue dahi que os possa fazer independente de novos contractos com o governo, e, desde que os queira construir, não poderá fazel-o sem intervenção do governo, sendo que o contracto anterior não regula antecipadamente as condições em que deve ser realisado o novo serviço de viação ferrea.

Em primeiro lugar, não é exacto que a companhia apenas tem *preferencia* para construir ramaes, como pensa a *Provincia*, pois que a clausula 4.ª do contracto de privilegio da companhia, diz o seguinte:

«A Companhia Paulista *terá o direito* de construir ramificações de ferro, etc. etc.»

A construcção de ramaes é, portanto, um direito adquirido pela companhia, em virtude do seu contracto de privilegio.

Isto não quer dizer, que a companhia possa construir ramaes independente de intervenção do governo; o que dissémos, e sustentamos, é que o governo não póde exigir da companhia, nos contractos para a construcção dos ramaes, condições diversas das que determinam a natureza do privilegio da companhia.

Isto é evidente, e, senão, responda-nos a *Provincia*: o direito de construir ramaes faz ou não parte do privilegio concedido á companhia?

Se faz parte do privilegio, participa da sua natureza, que é determinada pelas clausulas do contracto de 29 de Maio de 1869, e, portanto, não póde ser dependente de novas condições, não previstas nesse contracto. Se não faz parte do privilegio, se depende de nova concessão, não é o governo competente para isso, independente de auctorisação da assembléa legislativa.

A intervenção do governo no contracto para a construcção dos ramaes não tem por fim estabelecer condições para o privilegio de construir ramaes, o qual está regulado pelas clausulas do contracto da companhia, de 29 de Maio de 1869; o governo, neste caso, deve limitar-se a estipular condições que garantam os interesses do publico por parte da companhia no modo de exercer o direito que decorre do seu privilegio.

Em face do direito, a resistencia da companhia á exigencia do governo está perfeitamente fundamentada, e se a questão fôr levada aos tribunaes, como é provavel, temos plena convicção de que justiça lhe será feita.

*

Considerada a questão pelo lado da conveniencia publica, não é menos infundada a pretenção do governo—de querer obrigar a Companhia Paulista a cobrar impostos no projectado ramal de Itatiba, tornando o contracto para a construcção desse ramal dependente daquella obrigação.

Apresenta-se como fundamento dessa exigencia do governo a conveniencia de evitar as difficuldades que embaraçariam a cobrança do imposto de transito, se a Companhia se recusasse algum dia a continuar a fazer esse serviço. Ora, a exigencia do governo, limitando-se a tornar obrigatorio esse serviço por parte da Companhia no ramal de Itatiba, está visto que a medida é improficua para o fim a que se destina.

Em que melhoraria a posição do governo, com relação á cobrança do imposto de transito, sendo a Companhia obrigada a esse serviço na pequena extensão do ramal de Itatiba, e continuando, por outro lado, com o direito de recusar-se ao mesmo serviço na grande extensão das suas linhas já construidas?

E' claro, pois, que as apregoadas vantagens da medida de alto alcance governamental, que tantos elogios merece da folha republicana, não tem as virtudes que se lhe empresta, não passando do um pequeno capricho, senão de pretexto para tirar da Companhia e dar a outrem a construcção de uma estrada de ferro para Itatiba.

*

A *Provincia* descobriu *uma intriguinha* na extranheza que manifestamos em vel-a ao lado do governo nesta questão.

Não tem razão a folha republicana, cuja susceptibilidade é digna de reparo.

Sabemos que o illustrado collega «nunca deixou de elogiar um acto governamental, parta elle donde partir, quem quer que seja o adversario que o pratique»;—ha muito que nos habituamos a admiral-o no pedestal da sua imparcialidade, com o fiel da balança da justiça nas mãos.

Aquella nossa extranheza foi um reconhecimento da rara virtude com que o collega desempenha a nobre missão de educador do povo desta provincia.

De facto, a não ser assim, porque nos havia de causar admiração o facto de vêr, agora, a concha da balança da justiça republicana pender para o lado do governo, quando vimol-a, em outra occasião, mas em identicas condições, seguir pendor contrario?

Si não nos falha a memoria, a folha republicana, em 1879, fazendo côro com a imprensa da côrte, censurou fortemente, e com razão, o procedimento do ministerio Sinimbú na celebre questão do imposto do vintem, quando o governo quiz obrigar as companhias de carris de ferro da côrte á cobrarem esse imposto, procedimento que deo causa a derramamento do sangue nas ruas da capital do imperio. Porque razão, agora, em identicas circumstancias, merece-lhe tanto louvor o mesmo acto que então profligou?

Porque razão condemnar a exigencia do governo perante aquellas companhias e apoial-a com relação á Companhia Paulista?

Eis o motivo da nossa extranheza.

Si nella descobrio intriga o collega, é porque decididamente anda intrigado comnosco ou com a Companhia Paulista.

*

Nem se diga que é de somenos importancia para a Companhia Paulista a condição de que o governo pretende tornar dependente o contracto para a construcção do ramal de Itatiba.

A experiencia, com relação á obrigação imposta ás companhias de carris de ferro da côrte, de cobrarem o imposto do vintem, ahi está para mostrar os inconvenientes e perigos que podem decorrer para a Companhia Paulista da obrigação do cobrar impostos.

Todos recordam-se dos prejuizos que soffreram essas companhias no seu material, voltando se contra ellas as iras do povo, despertadas pela natureza oppressiva e vexatoria do imposto.

A prudencia, pois, aconselha ás companhias de estradas de ferro da provincia, que, não sendo obrigadas pelos seus contractos de privilegio, não aceitem como condição da construcção de novas linhas o encargo de cobrar impostos, para evitarem a eventualidade de terem de arcar contra a má vontade do publico, no pagamento de um imposto que póde tornar-se vexatorio.

*

Agora se, em vista desta illegal exigencia do governo, o municipio de Itatiba vir adiada a construcção do ramal, sua legitima aspiração, deve lançar o facto exclusivamente á culpa do governo e dos que o acoroçoam a persistir em semelhante exigencia.

Rio de Janeiro

(CORRESPONDENCIA DO «CORREIO»)

10 de Maio de 1883.

Abrio-se o parlamento e nem por isso desvendou-se o mysterio que envolve esta triste situação politica, ha muito condemnada, e que arrasta uma vida ingloria, em detrimento do paiz e de suas instituições!

Sabia-se e sabe-se que o governo não pode contar com maioria, na camara dos deputados; os jornaes deram publicidade do que se passou em uma reunião liberal nas vesperas da abertura do parlamento; como prova de desconfiança ao gabinete, presidido pelo sr. Visconde de Paranaguá, foi apresentada a idéa de, em 1º escrutinio, votar-se em branco na eleição da mesa.

Ninguem contestou os factos, trazidos ao dominio do publico; bem ao contrario, a declaração posterior de que o governo não fazia questão da eleição da mesa, veio corroboral-os; deixando clara e patente a decadencia, a desmoralisação do governo representativo, de modo porque é actualmente exercido entre nós!

Ha annos, em epocha anterior á crise bancaria porque passou esta praça, um banqueiro, alias respeitavel, sentio-se abalado, e vagos rumores começavam a propalar-se sobre sua instabilidade, quando, num bello dia, foi visto á sua janella, e então ministro da fazenda, conselheiro Souza Franco.

Tanto bastou para que se restabelecesse a confiança e se sustentasse o banqueiro.

Não falta agora quem explique a sustentação! *et in quintum*, do sr. de Paranaguá, que figura de banqueiro, pelo comparecimento de S. M. ao Palacio Izabel, por occasião de celebrar-se o casamento da exma. filha do illustre Visconde.

Como disse, ao começar esta missiva, tudo, entretanto, é mysterio, em relação ao modo de resolver-se a crise ministerial, por todos reconhecida.

Correm os boatos os mais desencontrados; e, com a mesma insistencia com que propalam os governistas que a dissolução está concedida, o que aliás ninguem acredita, falla-se em ser chamado ora o sr. Saraiva, ora o sr. Sinimbú; assegurando-se ao mesmo tempo que nenhum delles aceita a prebenda, mudando-se conseguintemente a situação.

Por outro lado os intimos e commensaes do sr. Dantas propalam que em casa deste já foi combinada a futura organisação, cabendo-lhe a presidencia do conselho, e tendo por companheiros: Pelotas, José Bonifacio, Carneiro da Rocha, Affonso Penna, Bezerra de Menezes, etc.

Isto diz-se, mas parece que nem os que o diziam, acreditam na possibilidade de semelhante arranjo.

A *legato* parece estar fóra de combate.

As cousas estão pois neste pé. O ministerio tem consciencia de que o apoia a maioria da camara, e evita-lhe os encontros; esta faz negaças mas receia atacar de frente, deante da possibilidade de ver desapparecer a situação gangrenada; os conservadores, bem ou mal, esperam que se opere a completa decomposição, e o paiz soffre, aggravando-se de dia em dia suas afflictivas condições!

BOLETIM DO DIA

CRISE MINISTERIAL

Hontem recebemos da côrte o seguinte telegramma do nosso correspondente:

«Em moção de confiança foi o ministerio derrotado na camara, votando contra o ministerio 53 deputados e a favor 40.»

Policia á faca

Ante-hontem, na occasião em que a camara municipal da Conceição dos Guarulhos funccionava pacificamente na sala das sessões, eis que apparece o subdelegado faquista da freguezia da Penha e em termos ameaçadores exige a demissão do fiscal ha poucos dias victima da faca da furiosa auctoridade.

O presidente da camara chamou-o a ordem; e os vereadores em maioria procederam energicamente repellindo a ousada pretenção do subdelegado da Penha.

Esta auctoridade conta com certeza com *alta* protecção.

Provocador de desordens, faquista, e, ultimamente, ainda no exercicio do cargo, sahe do districto de sua jurisdição para ir exigir de uma camara municipal, em plena sessão, a demissão do fiscal esfaqueado por elle.

E tudo isto tem acontecido na comarca da capital da provincia, nas barbas dos nossos governadores!

Este subdelegado não será demittido—si elle continuar á esfaquear o proximo, mais se recommendará a estima do governo.

Quando nos conselhos da corôa tem assento um homem, que armou alguns assassinos para matarem uns desgraçados, confessando o facto em carta firmada com a sua assignatura, não deve admirar-nos, que na freguezia da Penha, exerça o cargo de subdelegado um faquista.

O chefe de policia tem por exclusiva missão nesta capital—converter as mulheres perdidas.

Quanto ao mais—pouco importa-lhe que a policia se faça á cacete ou á faca.

E tudo o mais é historia.

Questão Copacabana

Recebemos o folheto—*Questão de privilegio—Recurso para o Conselho de Estado—interposto pela companhia Brazileira ferro-carril do Jardim Botanico contra o procedimento arbitrario do governo.*

Este folheto contém, não só as razões do recurso, assignadas pelo notavel advogado Saldanha Marinho, como tambem muitos documentos comprobatorios das extorsões soffridas pela companhia recorrente, vergonhosamente explorada nesta situação pela *advocacia administrativa*.

D'entre esses documentos destacam-se alguns recibos de grandes quantias fornecidas a exma. Condessa de Lages e aos seus socios—e á celebre carta do conselheiro Octaviano sobre a supposta protecção de uma *influencia permanente* aos interesses inconfessaveis dos exploradores da companhia recorrida.

Vamos dar publicidade ao trecho dessa carta, em que figura tambem como personagem muito compromettida nas *negociações occultas da advocacia administrativa* o sr. conselheiro Sinimbú, presidente do conselho com a pasta da agricultura no primeiro gabinete desta afamada situação liberal.

Eil-o:

«Finalmente, será hoje um mal para a companhia não aceitar o decreto e o aviso. *Sabeis que uma elevada influencia protege a Condessa de Lages, e espera e conta com a promessa da companhia a respeito dessa senhora. Sabeis, tambem, que essa influencia é permanente*: si recusarmos o decreto, e desconfiarmos da promessa de que se nos dará a zona depois, podemos provocar o *seu* resentimento...

«Cumpre reflectir bem nisto. Além dessa influencia, tambem o sr. conselheiro Sinimbú se converterá em nosso desaffeiçoado, e quem sabe quantas complicações nos podem provir dahi?

«Conseguintemente podeis transmittir á companhia o meu conselho leal e franco, e este é «que deveis fechar o negocio, aceitar o decreto e o aviso, e esperar o resto.»

«Vosso amigo Assignado.—*F. Octaviano.*—S. C., 13 de Março de 1880.—Rua de Mariz e Barros, 28.»

As razões do recurso são dignas da justa nomeada do advogado, á quem a companhia recorrida confiou o patrocinio da importantissima causa presentemente conclusa ao Conselho de Estado.

Agradecemos a offerta.

Immigrantes

Hontem, por occasião da partida do expresso da São Paulo Railway para o interior, cerca de 90 immigrantes hespanhoes recusaram seguir para o Rio do Peixe, allegando terem sido contractados como colonos para a cidade de São Paulo e não para o sertão.

Dentre elles dois achavam-se doentes.

O encarregado de conduzil-os para o Rio do Peixe, segundo consta-nos, queixou-se á policia.

Informam-nos, tambem, que da estação da Luz se evadiram alguns daquelles colonos desviados do cumprimento dos seus contractos por especuladores seus patricios aqui residentes.

A seu pedido foram removidas as seguintes professoras:

D. Amelia de Oliveira Carvalho, da cadeira do 1º districto da capital para adjunta ao curso annexo da escola normal.

D. Felicidade Perpetua de Macedo, da cadeira do bairro de S. Caetano, para a do 1º districto da capital.

Musica

Pelo conhecido editor de musicas o sr. H. L. Levy nos foi offerecido um exemplar da linda valsa *Silforama*, de Strauss.

Agradecemos

Thesouraria de Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

14 de Maio

De Norberto Ferreira Barbosa.—Lavre-se acto nomeando o supplicante collector da nova collectoria de Santo Antonio da Cachoeira que será instalada depois de haver o supplicante prestado a necessaria fiança. Façam-se as necessarias communicações com o quantum da fiança, e expeça-se o titulo.

De Emilio Pinto de Souza.—Com informação da contadoria diga o sr. dr. procurador fiscal.

De Ubaldino Pinto de Araujo.—Idem.

De Rufino José Saraiva.—Mediante recibo entregue-se.

Do major João Alberto de Oliveira Prado, por seu procurador o capitão José Elias de Paiva.—Com informação da contadoria diga o sr. dr. procurador fiscal.

Classificação de Industrias

O sr. ministro da fazenda expediu a seguinte circular:

«O visconde de Paranaguá, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução, que as fabricas de *manteiga* foram assemelhadas ás de refinação de gordura de animal suino para pagarem a taxa fixa de 15$ e mais 600 rs. por operario até 6$ da tabella C, e a proporcional de 5 %, da tabella D, 3ª classe, annexa ao decreto n. 6,080 de 20 de Julho de 1878; e bem assim que as fabricas de *transparentes* foram assemelhadas á industria de empalhador com estabelecimento, sujeita á taxa fixa de 18$ da tabella A, 4ª classe, e á proporcional de 5 %, da tabella D. 3ª classe, juntas ao referido decreto.—*Visconde de Paranaguá.*»

Meio circulante

Extrahido do relatorio do sr. ministro da fazenda:

O ultimo relatorio vos deu conhecimento da existencia, em circulação, da somma de 188.110:973$500 em notas do governo.

O quadro sob n. 29 mostra que em 31 de Março proximo passado circulavam 188.041:087$000.

A differença para menos de 69:886$500 explica-se do seguinte modo:

Importancia recolhida em troco de moeda de bronze.	13:050$500
Descontos que soffreram diversas notas	56:836$000

Circulava em papel bancario, na data do encerramento dos ultimos balanços remettidos ao thesouro, a quantia de 22.955:900$000, pertencendo:

Ao Banco do Brazil.	21.660:000$000
» » da Bahia.	1.107:275$000
» » do Maranhão.	188:625$000

A tabella n. 30 contém informações sobre a emissão, substituição e queima do papel moeda.

Pelo art. 21 n. 4 da lei n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, foi o governo autorizado a applicar a importancia do saldo ao resgate do papel-moeda.

Tendo-se liquidado, porém, com *deficits* os tres ultimos exercicios, não ha sido executada a referida disposição, tornando-se, portanto, illusoria aquella expectativa.

Das tentativas feitas, desde a promulgação da lei n. 401 de 11 de Setembro de 1846, para a retirada do papel-moeda da circulação, a unica que produzio resultado efficaz foi a comprehendida pelo banco do Brazil, em virtude do art. 2º da lei n. 683 de 5 de Julho de 1853. Conseguiu-se effectuar então a retirada de 17.500:000$000.

Dahi por diante, não obstante a autorização dada ao governo pelo art. 1º § 9º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, não houve mais amortisação de papel-moeda.

Na impossibilidade, por emquanto, de realisar aquelle *desideratum*, fôra talvez conveniente determinar que se faça a retirada do papel-moeda, logo que as circumstancias do thesouro o permittam. Dest'arte, manifestando o governo por sua vez o proposito de não recorrer jámais a essa fonte perenne de males, que pódem até originar calamidades publicas, é licito acreditar que se consiga, pelo effeito moral, restabelecer de alguma fórma a confiança, emprestando algum vigor ao nosso meio circulante.

A retirada gradual do papel-moeda, além de ser nimiamente onerosa na actualidade, não fará sentir os seus effeitos salutares senão em futuro muito remoto, ficando entretanto o paiz privado de recursos para o desenvolvimento do seu systema de viação ferrea, e de outros melhoramentos necessarios.

Realizal-a de chofre, effectuando uma avultada operação de credito, não fôra de certo prudente, pois aggravaria muito os compromissos do thesouro, especialmente quando acaba elle de contrahir um emprestimo externo de £ 4.000.000, cuja amortisação não custará pouco.

O poder legislativo já se manifestou a respeito da conveniencia do resgate total da emissão circulante, mandando, em 1879, applicar a elle os saldos da receita dos orçamentos, e oppondo-se ao resgate parcial da somma de 40.000:000$, emittida em virtude do decreto n. 6.882 de 15 de Abril de 1878.

O assumpto é grave, e a todos interessa, porque liga-se á fortuna publica e particular.

Urge, pois, applicar um remedio seguro e efficaz.

Tomando por base o recenseamento de 1872, verifica-se a seguinte proporção dos eleitores no Brazil para 100 habitantes nacionaes:

Amazonas	2.63
Pará	2.10
Maranhão	1.34
Piauhy	1.76
Ceará.	1.06
Rio-Grande do Norte.	1.20
Parahyba	1.04
Pernambuco	1.43
Alagôas	1 13
Sergipe	1.69
Bahia	1.14
Espirito-Santo	2.18
Côrte e Rio de Janeiro	1.91
S. Paulo	1.82
Paraná	1.91
Santa Catharina	1.85
S. Pedro do Sul.	3.10
Minas-Geraes	1.18
Goyaz.	1.80
Matto-Grosso	2.08

No Imperio a proporção geral é de 1.48 para cada centena de habitantes nacionaes, e que constitue a mais tenue proporção conhecida em paizes de nosso systema.

Em Pirassununga, ás 5 horas da tarde do dia 10 do corrente, cahiu uma forte chuva de pedras.

Os granizos, segundo o *Rio Branco*, chegaram a ter o tamanho de ovos de pombas.

Consta ter causado estragos nas plantações do municipio.

Desastre e morte

Refere o *Commercio do Amparo* de 13:

«Hontem, na occasião em que estava derrubando uma taipa, no cemiterio municipal, o subdito italiano Gabriel Mencone, aconteceu aquella cahir e alcançando este esmagou-o completamente.

O sr. subdelegado de policia fez o auto de corpo de delicto.»

Presidencias e vice-presidencias das camaras municipaes

O sr. ministro no imperio, em data de 9 do corrente, expedio o seguinte aviso:

Illm. e exm. sr.—Em resposta ao officio n. 23 A, de 6 do mez findo, declaro a v. ex. que foi approvado o acto pelo qual essa presidencia resolveu annullar a eleição de presidente e de vice-presidente da camara municipal da cidade do Bomjardim, e determinar que se fizesse outra em breve tempo, sob o fundamento de haverem concorrido a oito eleições quatro vereadores unicamente e um immediato chamado para formar a maioria, procedimento illegal, conforme a doutrina do aviso de 17 de Fevereiro ultimo, dirigido ao presidente da provincia do Maranhão, no qual se declarou não poderem intervir immediatos de vereadores na sessão de posse da camara e na referida eleição.

Deus guarde a v. ex.—*Pedro Leão Velloso*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Lê-se na *Gazeta de Noticias*:

O sr. senador Cruz Machado remetteu ao ministerio do imperio o projecto de reforma das camaras municipaes. Aquelle ministerio agradeceu-lhe, bem como aos outros membros da commissão, e declarou-lhe que espera que o dr. Antonio Ferreira Vianna conclua o trabalho de recolher e systematisar os actos legislativos e do poder executivo sobre as municipalidades, com o qual mais valioso se tornará o serviço desempenhado pela digna commissão.

Lê-se no *Diario do Brazil*:

«Segundo as ultimas noticias recebidas, ainda se achavam em Benevente, Espirito Santo, os 50 immigrantes de que já tivemos occasião de tratar.

«Esses immigrantes ficam entregues á ociosidade, á mingua de recursos, faltando-lhes mesmo os meios precisos para a compra de ferramentas.»

Não foram sanccionados, pelo presidente do Pará, os projectos de leis sobre indemnisação, remissão de divida e desapropriação de terrenos; aposentadorias de empregados provinciaes e municipaes; e venda do terreno do jardim publico á estrada de S. José.

A camara municipal da capital da provincia do Pará arrecadou no trimestre de Janeiro a Março do corrente anno a quantia total de 64:138$242, sendo:

Saldo do trimestre anterior . .	4:956$080
Rendas geraes	10:538$324
Rendas especiaes	48:643$840

A despeza no referido trimestre foi de 48:210$550, passando para o corrente trimestre o saldo de 15:927$662.

Commissão do Ypiranga

Reuniu-se hontem a commissão do Monumento do Ypiranga.

O presidente communicou a commissão a approvação do plano, ficando a commissão das obras incumbida de estudar os meios praticos de dar começo as mesmas quanto antes.

Requerimentos despachados pela presidencia

11 de Maio

De Eufrazia Eugenia de Almeida, pedindo ser removida para a cadeira da cidade de Itatiba.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

De Melchior Gaspar Vogado, ex-praça do corpo de policia pedindo pagamento de 4 dias de soldo que não recebeu —Ao thesouro provincial para informar.

Do bacharel Angelo Pires Ramos, juiz de direito do Belém do Descalvado pedindo 30 dias de licença.—Concedo.

Da meza administrativa da irmandade da Santa Casa de Misericordia de Guaratinguetá, 2º despacho.—Ao thesouro provincial para entregar nos termos de sua informação.

De Francisco Salvador Alves Bueno, professor publico da cidade da Faxina, pedindo sua aposentadoria.—Em vista das informações prestadas concedo a aposentadoria com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei.

De Maria Adelaide do Carmo Machado, pedindo ser nomeada para a cadeira do bairro de S. Caetano.—Como requer

De Amelia de Oliveira Carvalho, pedindo ser nomeada professora adjunta do curso annexo a Escola Normal.—Idem.

De Felicidade Perpetua de Macedo, pedindo ser nomeada para a cadeira do 1º districto da capital.—Idem.

Lyceu de Artes e Officios

Funccionam hoje, das 6 as 9 horas da noite, as seguintes aulas:

Curso primario das 7 ás 9, professor o sr. Franzen.

Desenho linear, 1ª turma, das 7 ás 9, professor o sr. dr. Bueno de Andrada.

Geometria, das 7 ás 8, professor o sr. dr. Alfredo Medina.

Arithmetica, das 8 ás 9, professor o sr. Vicente Liberalino de Albuquerque.

Chimica, das 6 ás 7, professor o sr. dr. Paulo Bourroul.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

O movimento do dia 13 foi o seguinte:

Caixa Economica

31 entradas de depositos . . .	1:271$000
18 retiradas de ditos	1:891$207
Monte de Soccorro	
2 emprestimos sobre penhores .	49$000
2 resgates de penhores	160$000

Nova industria

Produzio grande sensação em New-York, a captura de um individuo que ha muito era procurado pela policia e cujo crime se acha revestido de muito curiosas circumstancias.

Chama-se o novo industrioso John Howard Wells e tem o posto de coronel no exercito federal; é parente do estadista Gideon Wells que foi ministro no governo do presidente Lincoln, e gosava de grande consideração, possuindo recursos de ordem que o habilitavam a viver na alta sociedade.

Sua esposa vivia em Pariz, e de suas tres filhas, duas são casadas com membros distinctos da sociedade parisiense; uma destas é condessa.

Wells começou por escrever ao grande capitalista e financeiro o conhecido Gould, ameaçando-o de ser assassinado, se não lhe fornecesse, pelos meios por elle indicados todas as informações sobre o movimento da bolsa, orientando-o de modo por que poderia realisar operação na compra e venda de titulos, com certeza de bom resultado.

Todos os esforços empregados para o descobrir foram por muito tempo inuteis; negou-se a qualquer entrevista e nunca quiz indicar lugar para lhe dirigirem as cartas com as informações que exigia, declarando que só as receberia por meio de uma publicação nas columnas do *Herald*, empregando-se para isso uma cifra por elle indicada.

O sr. Gould no empenho de o descobrir, ou talvez receioso que elle cumprisse a sua ameaça, ministrou-lhe as pedidas informações, mas nunca conseguio saber quem era, nem onde parava.

Wells parecia inspirado das idéas divinas que têm predominado no espirito do assassino Guiteau; ameaçando Gould, Wells allegava que Deus o aconselhára a praticar esse acto, dizendo nas suas cartas que sabia bem que se fosse descoberto, seria preso.

Mas, por fim, a policia vendo que o negocio já estava despertando a curiosidade publica, tomou a peito não deixar escapar o celebre industrioso.

Tratou primeiramente de examinar em que caixa do correio eram encontradas as cartas dirigidas ao sr. Gould, visto que na secção central não eram encontradas.

Reconheceu-se que quasi sempre eram depositadas nas caixas dos districtos urbanos de Leste.

Communicou-se então ao sr. Gould para exigir delle uma resposta em um certo dia marcado, e nesse dia a policia destacou mais de 200 de seus agentes, encarregando a cada um delles a vigilancia de uma caixa.

Os carteiros foram prevenidos para se acharem perto das caixas, e logo que vissem lançar uma carta, abrirem immediatamente a caixa, e se notassem que ella era dirigida ao sr. Gould de prevenir logo o agente de policia que se acharia occulto.

Este plano obteve o melhor successo.

A's tres horas da tarde um individuo aproximou-se da caixa 72 e não vendo ninguem deitou dentro uma carta que sacou da algibeira.

O carteiro, emquanto elle se retirava, abriu a caixa e vendo que era dirigida ao sr. Gould, chamou logo o policia que correu atraz do meliante e conseguiu prendel-o.

Wells, vendo-se inesperadamente nas mãos da policia, pois era elle proprio que deitára a carta na caixa, confessou ser elle o autor das quinze cartas recebidas pelo sr. Jay Gould.

Na prisão para onde foi recolhido quiz suicidar-se; Wells negou que tivesse especulado com as informações que recebera de Gould, mas haviam dados para provar que em seu nome se tinham comprado varios titulos e vendido outros.

Wells era vigiado na prisão, porque tentara já uma segunda vez, pôr termo á existencia, e fazia todo o empenho em que não o obrigassem a comparecer perante os tribunaes de New-York, ameaçando que então comprometeria muitas pessoas.

Esperava-se que da marcha das investigações a que se estava procedendo resultassem novos e mais interessantes esclarecimentos.

A «Fashion»

Lê-se na *Gazeta da Tarde*, da côrte, o seguinte artigo sobre a *fashion* parisiense:

«Desde que gosamos de uma temperatura suave, o bosque de Bolonha tornou-se o centro dos representantes dos dous sexos.

Está na moda o conduzirem as mulheres as suas *victorias*, *dog-cart*, ou carros. O uso agora é geral.

As que não conduzem os carros, montam bellos animaes e o burguez, desejoso de ver de perto as elegante amazonas, toma o trem, ou uma simples carruagem e vai ao *bois* e passeia desde pela madrugada na avenida das Acacias. O *Sport* tem tomado ultimamente em França uma alta importancia. O recente concurso hippico veiu dar um grande impulso ao do anno passado, tendo sido proclamados victoriosos os animaes do sr. Chautemerle, rico criador do Allier

Dos oito cavallos que apresentou sete foram premiados.

As provincias do centro da França são chamadas, em um futuro proximo, a fornecerem excellentes animaes.

A riqueza do solo, as boas pastagens juntas aos esforços dos educadores trarão sem duvida resultados felizes.

As corridas da primavera estão na ordem do dia, graças ao sol e ao ar brando e suave.

Em 15 de Abril por toda a parte, no logar proprio, na paragem, nas tribunas, havia a turba de elegantes que iam assistir a esse divertimento. A reunião foi magnifica como o tempo

Ao vêr todos os rostos risonhos e alegres, não se podia duvidar que esse dia era o dia de *terme*.

Certamente para os que tem um palacio ou um quarto onde não ha senhorio que os incommode nada offerece de particular.

Mas para os infelizes todos os tres mezes a época do pagamento do *terme*, essa data é fatal. E' o quarto d'hora de Rabelais.

Nesse dia, segundo o meu officio, tive de interrogar as physionomias e só as encontrei alegres. Effeitos do sol.

Julgai das bençãos que cahem sobre uma terra sempre visitada por esse astro brilhante.

Tudo irradia essa luz, mesmo as frontes carregadas.

E' por isso que penso que todas as brazileiras devem ter olhos bonitos e essa côr boa que faz a admiração das parisienses.

Estas, em geral, são pallidas e anemicas. As elegantes deitam muito tarde. O brilho das luzes empallidece. As vigilias murcham os rostos. Mas, como resistir á dansa, ao mundo, ás homenagens nos successos.

* * *

Fallemos de outro assumpto.

Assisti, ha dias, a uma representação da *Formosa*, drama em verso de Vacquerie, levado á scena no Odeon.

Não direi se seria por causa da distancia ao Odeon, ou por ser Vacquerie genro do grande poeta Victor Hugo, ou ainda porque a peça me pareceu mal desempenhada; o que affirmo, é que este espectaculo fatigou-me, e por isso congratulo-me comvosco que, pela longitude em que estás desse theatro, não soie tentadas a visital-o.

O mesmo não direi da grande festa dada na embaixada de Hespanha e do principe Luiz de Baviera, que ha pouco casou-se com a infanta dona Paz, irmã do rei de Hespanha.

O joven par, chegado a 8 de Abril hospedou-se no *Grande Hotel*, no apartamento habitado pelo imperador do Brazil em sua ultima viagem.

Mais de oitocentos convites foram feitos para esta festa que se conservará por muito tempo como a mais brilhante recordação desta estação. Por toda a parte flôres, luzes e massas de gente. Era um deslumbramento de lustres, de *fogos*, clareando os hombros nus, os rostos risonhos, as longas caudas de setim, enfeitadas de rosas e camelias.

A's 11 horas os principes fizeram a sua entrada, e entre as bellezas numerosas que ahi se encontravam a princeza destacava-se encantadoramente.

Tinha um vestido de setim rosa pallido, coberto de *tulle* branco, semeado de bouquets de lilazes brancos, e com a cauda quadrada. Esplendido collar e diadema de perolas ornavam-lhe os cabellos louros, frizados na testa.

A princeza abriu o baile dansando com o embaixador de Hespanha, tendo por *vis á vis* o principe que dava o braço á duqueza de Ferasannuez, em *toilette* de setim e rendas pretas, coberto de brilhantes.

A' meia noite a ESTUDIANTINA fez ouvir as arias populares do seu paiz.

Entre as *toilettes* trazidas por brazileiras que ahi se achavam convem citar as seguintes:

Mme. P. L.—Costume de setim côr morango, enfeitado de rendas indigenas admiraveis. Os *paniers* levantados por grinaldas de flores, iam cahir-se á cauda que cahia magestosamente em tres grandes dobras. Tinha muitos diamantes e joias diversas.

Mme. d'A.—Vestido de brocado e setim branco; saia redonda de setim branco com avental bordado de perolas; corpinho e cauda de brocado branco e prata.

Viscondessa de C.—Um poema! Encantadora e difficil de descrever. Um mixto de setim côr de vinho, de pelucia azulada, de passaros bordados, de passaros naturaes, de rendas de ouro; o todo tambem amalgamado e desenhando tão perfeitamente a cintura que parecia simples e harmonioso

Duqueza de V.—Vestido de pelucia branca, com avental de setim da mesma côr, enfeitado de rendas. Nem uma joia, um simples *bouquet* de *gardenias* perto da oreiha. E' necessario ser bella para haver esse excesso de simplicidade!

Muitos outros costumes se apresentaram ainda em meio aquella magnificencia enorme

Vestidos de todas as côres, as mais ricas joias, os rostos mais bem d lineados e bellos, os penteados mais perfeitos, as dansas delicadas e suaves, tudo contribuia para dar á festa um caracter feérico, cuja lembrança perdurará por muito tempo no espirito da sociedade parisiense.

E eis a razão porque nesta carta não fallei de modas em geral.

O baile da embaixada hespanhola occupou-me por muito tempo a imaginação e a sua descripção era de interesse real.

EM SYLVAIN.

17 de Abril—83.

TELEGRAMMA

Montevidéo, 12 de Maio

As autoridades da colonia do Sacramento aprisionaram as armas e munições vindas de Buenos-Ayres para a revolução dos blancos.

O facto produziu bastante impressão. O consul argentino reclamou a liberdade da tripolação aprisionada.

O governo de Buenos-Ayres acaba de manifestar sua approvação aos successos de Lonquimay, promovendo nos postos aos officiaes que nelles tomaram parte.

(*Gazeta de Noticias.*)

Pariz, 12 de Maio

Corre nos circulos parlamentares o boato de que o sr. Waddington será encarregado de representar o presidente da Republica na ceremonia da coroação do czar em Moscow. Os mesmos boatos accrescentam que este diplomata, no seu regresso, passará por Berlim, para desempenhar uma missão especial junto do governo allemão.

(*Agencia Havas.*)

SECÇÃO LIVRE

Camara Municipal

Depois do encurtamento dos muros, as terras de S. Caetano.... Srs. da Camara Municipal, comparsão para com os pobres!

500—87 *Leafar Ziran.*

A s. exc. o sr. conselheiro ministro da agricultura

Em principios de Março ultimo foi enviada pela camara municipal da cidade do Tieté uma representação dirigida ao governo imperial, na qual allegava as razões em que se fundava para solicitar, fosse declarado caduco o privilegio da navegação por vapor do rio Tieté, concedido por decreto n. 5.290 de 24 de Maio de 1873.

Essas razões consistem na «falta absoluta de cumprimento das condições do mesmo decreto pela Companhia Fluvial Paulista», que se obrigou, sob pena de rescisão do contracto, perda do privilegio e multa, a executal-as nos termos e prazos estabelecidos.

A condição 2ª do referido decreto fixou os prazos seguintes para que, dentro delles, os concessionarios ou a companhia emprehendessem e mantivessem regularmente o serviço da navegação nos rios Tieté e Piracicaba:

1.º De 18 mezes entre a cidade da Constituição e o porto de Lençóes.

2.º De 3 annos entre a cidade do Tieté e a barra do Piracicaba.

3.º De 6 annos entre o porto de Lençóes e o salto do Avanhandava.

No § 2º da condição 11ª do mesmo decreto ficou estatuida a pena de caducidade da concessão e privilegio, se dentro daquelles prazos os concessionarios ou companhia não tivessem dado começo ao serviço da navegação e o mantido regularmente.

Ora, que a Companhia de Navegação Fluvial Paulista não deu em tempo algum começo ao serviço a que se obrigou «entre o porto de Lençóes e o Salto do Avanhandava e entre a barra do Piracicaba e a cidade de Tieté», incontestavelmente é a verdade mais verdadeira que póde haver.

E como não lhe deu começo, impossivel ser-lhe-hia manter o serviço regularmente.

Em taes condições e havendo na cidade do Tieté pessoas que desejam exercer «livremente» esse ramo de industria, a camara municipal entendeu que era do seu dever solicitar ao governo imperial a caducidade do privilegio em todo o rio Tieté: caducidade esta que deveria ter sido decretada em 24 de Maio de 1876, epocha em que se verificou que a companhia não havia effectuado o serviço entre a cidade de Tieté e a barra do Piracicaba, para o que lhe foi marcado o «prazo de tres annos a contar de 24 de Maio de 1873».

E quando mesmo se quizesse considerar que esse prazo de tres annos «não era fatal,» pelo facto do decreto conceder «um anno mais de espera», a caducidade deveria ter sido declarada em 24 de Maio de 1877, mas neste caso pagando a companhia uma multa aos cofres geraes.

Apezar, porém, de estar «caduco, de facto ha sete annos», o referido privilegio, a companhia ainda o ostenta em completo desproveito do povo, que deseja e está habilitado a fazer sem—«monopolio, nem onus», para os cofres geraes ou provinciaes, o serviço da navegação do Rio Tieté, só porque a companhia é poderosa e ninguem ousa incommodal-a.

Entretanto, como a tudo neste mundo, chegou tambem a hora para ser «decretada a caducidade do privilegio», e uma corporação respeitavel pela funcção que exerce no seu municipio a solicita. O que acontece?

Em meiados de Março, foi dirigido pelo ministerio da agricultura um aviso ao sr. presidente da provincia de S. Paulo, para informar a representação.

O sr. presidente, por seu turno, remette a mesma representação, em 13 de Abril, á propria companhia, para dar os esclarecimentos necessarios. E a companhia, mais prudente e cautelosa do que os outros, guarda a representação, e não consta que até hoje a tenha devolvido á presidencia.

De fórma que uma medida «urgente» e de mais a mais «moralisadora», por isso que o effeito é tornar bem claro que as condições impostas em um decreto não são uma «brincadeira»; mas objecto «sério»—está a mercê da propria parte «em falta»!

Uma medida que devia ser decretada immediatamente, porquanto quem a solicitava era uma corporação que não podia mentir—já lá vão dois mezes e nada?

E quem sabe quanto tempo ainda se passará?

Felizmente, porém, está na pasta da agricultura o sr. conselheiro Avila, cuja independencia de caracter é ha muito conhecida e comprovada.

E', pois, para s. ex. que nós, os tietenses, recorremos, visto como temos plena fé e confiança na justiça que costuma presidir a todos os seus actos.

Não se trata de fazer mal a uns a bem de outros. Trata-se pura e simplesmente do se obter um direito, que tem sido olvidado ha 7 annos. Requer-se apenas a liberdade da navegação por vapor do rio Tieté, e isto não póde ser negado, porque a concessão do privilegio está caduca, visto como é publico e notorio que a companhia de navegação fluvial Paulista não tem feito esse serviço, como se obrigou.

E accresce ainda considerar que o unico serviço que a companhia faz ou, melhor, preferio dos—tres a que se obrigou, a navegação entre o porto de Lençóes e a cidade da Constituição, não é effectuado a contento dos productores, porquanto não poucas são as reclamações feitas em artigos nas folhas de S. Paulo, sobre, ou a escassez do material fluctuante insufficiente para dar vazão ás cargas, ou á falta de espaço nas estações da companhia para accommodar os productos, ou finalmente pela preferencia que de ordinario se dá a certos e determinados productos, de certos e determinados productores.

Assim, pois, se a companhia que exerce um monopolio, nos dous rios, Tieté e Piracicaba, não tem podido até hoje reunir elementos que a habilitem a servir bem as povoações que lhe são tributarias, como admittir-se que permaneça no gozo de um privilegio, que lhe é por demais pesado e a expõe a ser censurada nas folhas publicas?

Demais, já não é tempo de libertar-se o rio Tieté, pelo menos, de captiveiro forçado imposto por um decreto?

Que os rios nunca deviam de ser escravisados á ganancia ou á especulação, é do bom senso, porquanto são elles as estradas naturaes que a natureza creou para o uzo e gozo dos habitantes do globo.

E que isto é uma verdade é o proprio sr. conselheiro Avila quem o disse no seu despacho sobre a pretenção do monopolio do rio Mogy-guassú.

Appellamos para s. exc. e não será em vão:

Decrete a liberdade de navegação do rio Tieté e muito lhe agradecerão os

Tietenses.

Tieté, 6 de Maio de 1883.

Declaração

O capitão Antonio Manoel Moreira de Camargo, lendo a declaração assignada por Joaquim de Oliveira Lima, publicada na *Provincia de São Paulo* de 12 do corrente, não póde deixar de protestar contra a asserção n'ella contida, por quanto tem em seu poder titulos e consta do balanço, com que prova que o mesmo é devedor a sua massa da quantia de 7:000$, sem contar juros, como mais tarde se verificará em juizo, sendo que comprovará este debito com o testemunho de pessoas insuspeitas.

S. Paulo, 14 de Maio de 1883. 5—1

ANTONIO MANOEL MOREIRA DE CAMARGO.

Ribeirão Preto

S. PAULO

A S. M. o Imperador

Antonio Cabral de Mello, agraciado ultimamente por V. Magestade Imperial, não está sómente condemnado pelo jury desta villa a quatro annos de prisão com trabalho, o está tambem a dez annos de degredo para a Costa d'Africa e a tres annos de prisão celular na ilha de S. Miguel, sua terra natal, e donde evadio-se para este imperio no anno de 1864 ou 1865.

Veja-se de que *Idia* é o tal fidalgo—Cabral.

6—2 IVO CORREIA TELLES.

S. Simão

Roga-se a certo juiz que mora aos feijões de um criminoso condemnado, que tenha brio, vá trabalhar e calcar em pagar suas dividas, pois do contrario ponha-lhe a calva á mostra.

10—2 *O freguez da rouge foie.*

EDITAES

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exm. sr. director desta Faculdade conselheiro André Augusto de Padua Fleury, faço publico que pelo prazo de quatro mezes, a contar da data do presente edital, acha-se aberta nesta secretaria, em todos os dias uteis, a inscripção para o concurso á cadeira de Historia e Geographia do curso de preparatorios annexo a esta Faculdade.

Aos candidatos incumbe provar:

1º A qualidade de cidadão brazileiro;

2º Maioridade legal;

3º Moralidade por meio de attestados dos parochos e de folha corrida nos lugares onde houverem residido durante os ultimos cinco annos.

4º Capacidade professional.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 14 de Maio de 1883.

O Secretario,

2 v. m.) *André Dias de Aguiar.*

O dr. Domingos Antonio Alves Ribeiro, juiz de direito da 2ª vara e de orphams, nesta imperial cidade de S. Paulo e seu termo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que na fórma do art. 3º da lei n. 2,040 de 28 de Setembro de 1871 e 42 do regulamento n. 5,135 de 13 de Novembro de 1872, em audiencia extraordinaria de hoje, ás 11 horas da manhã, foi declarado liberto pelo fundo de emancipação e terceira quota distribuida ao municipio desta capital, o escravo Laurindo, preto, de 13 annos de idade, matriculado na collectoria de Sorocaba, sob n. 148 de ordem na matricula geral daquelle municipio, como pertencente a Mathias Mauricio de Madureira, e hoje a Joaquim Pinto de Oliveira, residente na villa de Monte-mór. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 14 de Maio de 1883.

Eu Manoel Joaquim de Toledo, escrivão de orphans o subscrevi. O juiz de direito e orphams.—*Domingos Antonio Alves Ribeiro.*

CORREIO

CONDUCÇÃO DE MALAS

O administrador do correio recebe propostas até 15 de Junho proximo vindouro para conducção de malas de Tieté a Botucatú, e de Botucatú a Lençóes, dez vezes por mez; assim como do S. Carlos a Araraquara 15 vezes por mez, e de Araraquara a Jaboticabal cinco vezes.

Administração do correio de S. Paulo, 12 de Maio de 1883.

O administrador,

3 3 *José Francisco Soares.*

De ordem da camara municipal desta capital, e em virtude de deliberação da mesma, em sessão de 9 do corrente, chama-se concurrentes, pelo praso de 8 dias, a contar da presente data, á apresentarem propostas para a construcção da ponte na rua de Santo Antonio, que deverá ser feita de conformidade com o orçamento do engenheiro desta camara, que se acha nesta secretaria, e poderá ser visto pelos interessados.

As propostas deverão ser selladas e fechadas.

Secretaria da Camara Municipal de S. Paulo, 12 de Maio de 1883. 8—3

O secretario,

Antonio Joaquim da Costa Guimarães.

De ordem da Camara Municipal desta capital, pelo presente se chama concurrentes para o contracto da factura e collocação de guias de pedra de cantaria lavrada nas testadas dos predios desta cidade, que pela camara forem designados; os proponentes deverão apresentar as amostras da pedra, na occasião da entrega das propostas, dentro do praso de 20 dias, a contar da presente data; as propostas deverão ser selladas e fechadas.—Secretaria da Camara Municipal de S. Paulo, 28 de Abril de 1883—O secretario, *Antonio Joaquim da Costa Guimarães.*

20—16

ANNUNCIOS

†

Sociedade Portugueza de Beneficencia

Terça-feira, 15 do corrente, rezar-se-ha, na capella de S. Joaquim uma missa por alma de Theonio Francoso, ás 8 horas da manhã.

Industria paulistana

Vinho Puro

FABRICADO POR

Custodio Fernandes da Silva

A' venda em casa de

George Harvey & Silva

3 B—RUA DA IMPERATRIZ—3 B

PREÇO—*400 reis a garrafa.* 6—1

PARTEIRA FRANCEZA

Mme Elisabeth Pellissier

Unica em S. Paulo approvada pela faculdade da Côrte, para exercer sua profissão em todo o Brasil.

Chamados á qualquer hora.

4 Rua de S. Bento 4

SANTOS

NOVA

CASA DE COMMISSÕES

Benedicto A. Vieira Barbosa e Joaquim Dias Ferraz, participam á seus amigos e aos srs. fazendeiros em geral, que abriram n'esta praça uma casa de commissões sob a firma de **FERRAZ & BARBOSA**, para a venda de café e outros generos que lhes forem consignados.

Santos, 1º de Maio de 1883. 20—11

MEDALHA DE OURO

NAS

PRINCIPAES EXPOSIÇÕES

o fogão

UNCLE SAM

VERDADEIRO

FOGÃO ECONOMICO

Grande numero já em uso nesta capital e no interior

UNICOS AGENTES

EM

S. PAULO

George Harvey & Silva

Condições de venda

exclusivamente

A' DINHEIRO

Tambem recebem-se encommendas para

Lenha rachada

propria para estes

FOGÕES

GEORGE HARVEY & SILVA

20—16

O melhor emprego de capital

LEILÃO

Em 24 de Maio

DIA SANTIFICADO

F. COUTINHO

Autorisado pelo sr. Francisco Inglez, venderá

A' QUEM MAIS DER

tres pequenas casas, sitas em a rua nova, sem nome, que fica parallela com a rua do dr. Dutra Rodrigues, atraz do seminario episcopal

Para melhores informações com o leiloeiro,

25 Rua da Imperatriz 25

20 % DE SIGNAL

O leilão será feito em frente ás mesmas casas.

PELO LEILOEIRO 11

F. COUTINHO

Gonorrhéas

Blenorrhagias

Curam-se radicalmente e EM POUCO TEMPO com a **INJECÇÃO VEGETO MINERAL**

DA 60—26

PHARMACIA YPIRANGA

42—S. PAULO RUA DIREITA—42

Preços: Um vidro . . rs. 2$000

Uma duzia . . . . . rs. 18$000

Remette-se para o interior

QUALQUER

Dôr de dente

Cessa immediatamente com o uso da

« ALGONTINA »

Molha-se n'ella uma bolinha de algodão e applica-se no dente ou esfrega-se as gengivas.

VENDE-SE UNICAMENTE NA

Pharmacia Ypiranga

DE

G. TH. HOFFMANN

42—Rua Direita—42

EM

S. PAULO

Preços: Um vidro. . . . . Rs. 1$000

A duzia. . . . . Rs. 9$000

Remette-se para o interior

60—33

MANEQUINS

Chegaram a casa de

A. A. Fonseca

44—RUA DE S. BENTO—44

S. PAULO

10—7

SEMENTES

DE

TRIGO DA INDIA

Acabamos de receber uma grande quantidade, mandada vir expressamente por dar-se melhor neste clima.

Vende-se a 500 rs. o kilo no escripterio a rua de S. José.

Lidgerwood Mfg. Comp. Limited

10—8 **CAMPINAS**

AGENCIA

PARA

Serviços domesticos e operarios

Quem precisar empregar-se dirija-se á referida agencia.

Quem tiver necessidade de empregados para todo o mister, tambem póde dirigir-se á mesma agencia.

Encarrega-se igualmente de agenciar colonos para a lavoura. Tambem acceita incumbencia de alugar casas.

Todo sob modica commissão, realisada no acto da entrega.

RUA DE S. BENTO, 77

(QUATRO CANTOS)

ALFAIATARIA

4a RUA DA IMPERATRIZ 4a

Manoel Dias da Cruz, participa aos seus amigos e freguezes, que se acha de novo estabelecido a rua da Imperatriz n. 4 A, esperando merecer a mesma coadjuvação que sempre lhe dispensaram, certos de serem servidos com esmero e modicidade em preços.

Outrosim, participa, que acaba de receber um escolhido sortimento de fazendas modernas de superior qualidade, e que tambem aceitará encommendas a feitio.

S. Paulo, 5 de Maio de 1883.

Só a dinheiro 10—7

CERVEJA

DE

A. DREHER

Unicos Agentes

desta nova e muito apreciada marca de cerveja, nas provencias do Rio de Janeiro e São Paulo

JOHN BRADSHAW & C.

As garrafas que não trazem um rotulo com a nossa firma, alem do rotulo do fabricante, não são legitimas.

Santos, Fevereiro 1883. 2 v por s.

Carpintaria e Marcenaria a Vapor

G. Sydow & Comp.

Rua do Conselheiro Chrispiniano
Morro do Chá

—«:»—

Este estabelecimento tem sempre em deposito grande sortimento de :

Pinho de riga
Pinho sueco
E telhas francezas,

e havendo-o recebido directamente dos mercados exportadores, acha-se habilitado a vender por preços mui moderados.

Incumbem-se da remessa e carregamento para os pedidos do interior da provincia.

Todos os Sabbados

INTRANSFERIVELMENTE

Vai ser agora extrahida

UMA

Loteria de Nictheroy

Esta loteria está toda collocada com cambio e ha geralmente escassez de bilhetes, menos na **CASA ECLECTICA** onde se encontrará sempre o sortimento necessario para seus freguezes, quer de porção, quer de varejo.

Esta casa seria hoje millionaria se em lugar de vender, reservasse para si todos os bilhetes que tem tido para negocio.

E' pasmosa a insistencia com que os grandes premios lhe batem diariamente á porta que se lhe abre com especial agrado—para serem destribuidos indistinctamente a seus amaveis freguezes.

Ainda desta mesma loteria de Nictheroy acaba de se vender os seguintes premios :

313ª	7849	20:000$000
314ª	6361	20:000$000

Está á venda a loteria 315.

39—Rua de S. Bento—39 30-10

DOLIVAES NUNES

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(*De nosso correspondente em Santos*)

Santos, 13 de Maio de 1883.

A semana que findou foi ainda de pouco movimento quanto ao café.

Venderam-se no todo cerca de 15,000 saccas aos preços que cotamos :

Superiores	4$200
Bons	3$900 a 4$100
Regulares	3$500 a 3$800
Ordinarios	2$800 a 3$300
Escolhas	2$0 0 a 2$400
Moka	4$600 a 5$200

Estas cotações entretanto não significam expressão geral do mercado, pois calculamos que mais de 2/3 partes do deposito não estão á venda por taes preços.

Diminuindo as entradas, o que parece provavel pelas informações que temos, os preços firmar-se-hão indubitavelmente.

Deposito	300,000 saccas

MERCADO DO RIO

Frouxo.

Vendas á 12	1,200 saccas
Entrou em 11 apenas	5,510 saccas
Deposito	450,000 saccas

Appareceu hoje nas columnas da parte commercial do *Diario de Santos* um artigo destinado, como diz o autor, aos leitores do interior e desta praça, onde se quer demonstrar que *o café está em posição precaria.*

Para chegar á esse desideratum o articulista foi buscar um mundo de cifras, expondo as exportações de 13 annos para cá e procurando assustar ao proximo comparando o total do café exportado em 1870 de 3 510.000 saccas com o deste anno que será, diz elle, de 6.550.000 saccas.

Esqueceu-se, porém, o articulista (talvez intencionalmente) que o milagre apontado nada tem de milagroso, pois se em 13 annos a exportação quasi duplicou, isso apenas prova que o consummo assim o podia supportar.

Diz mais o articulista que a prova de grande excesso da producção são os enormes depositos nos portos de mar especialmente o de um milhão de saccas no Havre.

Não sabemos se o articulista é competente na materia ; se elle occupa-se do café como profissional certamente não diz o que pensa ; mas si o leigo permitta-nos dizer-lhe que, com safras muito maiores, já tivemos depositos eguaes e mais avultados, bem como que, antigamente, não havia só os formidaveis depositos de primeira mão nos portos de mar, mas ainda os muito importantes da segunda mão, no interior dos paizes consummidores,—facto esse que hoje desappareceu totalmente.

Quanto ao deposito especialmente avultado do Havre asseveramos ao articulista que muito terá de incommodar-se ainda com tal deposito, o qual assim continuará por longos annos, não pelo excesso do café, mas sim emquanto o Havre fôr, como é, considerado o entreposto mais barato e mais conveniente para o continente Europeu.

O systema de armazenar café nas docas durante mezes inteiros, pagando uma armazenagem diminuta, com um serviço de arrumação excellente, só existe no Havre e eis o motivo porque em primeiro lugar a França inteira deixa o seu café ahi depositado, mandando-o retirar á medida de suas precisões e em segundo lugar Anvers, a Hollanda, o Norte d'Europa alli fazem os seus sortimentos.

O que levamos dito prova claramente que o deposito no Havre de modo nenhum póde ser interpretado como argumento para depreciações do genero.

Quanto á terceira allegação do articulista, é a mais fraca de todas. Calcula elle em 5,450,000 saccas o material disponivel para exportação em 1882 - 1883 e julga-o plenamente sufficiente para as necessidades do consumo.

Como poderá isso dar-se. Si elle mesmo assevera que a exportação deste anno foi de 6,550,000 saccas ou de mais de um milhão do que a do anno proximo futuro ?!!

O articulista não incluiu no seu calculo as sobras das safras deste anno, as quaes, em 30 de Junho, ficaram no interior.

Assim, mui bem procedeu, pois sabe que, com as enormes entradas havidas e as que elle suppõe ainda por haver em Maio e Junho, quantidade limitadissima de café restará á entrar.

Refutamos assim todas as asserções do artigo, admittindo—mesmo os calculos que o articulista apresentou, e provamos que *o café não está em posição precaria.*

Amanhã demonstraremos que a sua situação é lisongeira, tendendo a melhorar progressivamente.

São dignas de attenção as seguintes observações feitas na secção commercial do *Jornal do Commercial:*

Apresentaram-nos diversas amostras de algumas fazendas submettidas a despacho ultimamente na alfandega da côrte e que ali foram classificadas como casimiras singelas, sujeitas, portanto, a direitos na razão de 2$200 por kilo, quando o importador pretendia que eram casimiras dobradas e não podiam pagar mais de 1$ por kilo.

Para supprir a nossa incompetencia, ouvimos a opinião de alguns commerciantes. Em geral notamos hesitação nas respostas, não porque o exposto tecido, que mostravamos, podesse ser considerado casimira singela, mas porque as classificações da alfandega nesta especie têm variado muito.

Nem isto é para admirar, pois difficilimo será determinar rigorosamente o que sejam casimiras singelas e o que dobradas.

Houve tempo, segundo nos informaram, em que estabeleceu-se na alfandega o pezo minimo da casimira dobrada: 400 grammas por metro quadrado. O que ficasse abaixo deste limite era considerado casimira singela.

Fundado ou não, este alvitre tinha vantagem de estabelecer uma base conhecida por todos.

Não sabemos quaes os inconvenientes que, na pratica, apresentou este expediente: parece, porém, que o rejeitaram substituindo-lhe o arbitrio.

Semelhante estado de cousas não póde, ou se póde, não deveria subsistir; é vexatorio para o commercio e pouco digno de uma repartição da importancia da alfandega da côrte.

O commercio tem o direito de saber qual a lei que vigora ; o commerciante serio, honesto, não póde aceitar uma situação em que o seu procedimento dictado por uma avaliação que elle suppõe exacta, seja, por uma classificação arbitraria da alfandega, averbado de menos escrupuloso, se não lhe derem mais grave qualificativo.

Para que a alfandega tenha o direito de impor multas, isto é, punir, é indispensavel que sejam clara e rigorosamente definidos os casos em que ha delicto.

Naquelle de que tratamos especialmente allega o importador que ha muitos annos despacha como casimira dobrada a fazenda agora classificada como singela.

Mais, muito mais do que prejuizo resultante da multa que lhe foi imposta, preoccupa-o a possibilidade de que lhe attribuam a intenção de ter querido lesar a fazenda publica.

Vê-se por isto que a questão assume um gráo de gravidade que reclama séria e detida meditação.

E' aestro velho dos nossos governos, particularmente em materia fiscal, arvorar em regra o arbitrio ; lembrem-se porém que contra o arbitrio, que é a força, sómente a manha que é trapaça.

Manter aquelle é fomentar esta, e de tanto o manterem nasceu a idéa, infelizmente tão vulgarisada, que roubar o fisco não é indecoroso.

Se o Estado cobra o que lhe parece, paga como e quando lhe convem, ou deixa mesmo de pagar ; porque se lhe esgotou a verba, estabelece uma luta em que a victoria cabe á ora ao mais forte, ora ao mais manhoso, mas nunca á moral, á justiça que deve ser a base de toda a sociedade.

MERCADO DE S. PAULO

GENEROS	PREÇOS		UNIDADES
Café	$	$	cada 15 kilos
Toucinho	$	$	» » »
Arroz	7$000	8$000	» 50 litros
Batatinha	3$500	4$000	» » »
Batata doce	$	$	» » »
Farinha	$	4$000	» » »
Dita de milho	3$400	4$000	» » »
Feijão	5$500	6$500	» » »
Fubá	$	$	» » »
Milho	$	2$240	» » »
Polvilho	$	$	» » »
Café	$	$	» » »
Aipim	$	$	» » »
Gallinhas	$560	$800	uma.
Leitões	$	$	um.
Ovos	$560	$720	duzia
Queijos	$	$000	um

Renda—23$446
Dia 13—$900.
S. Paulo, 14 de Maio de 1883

Lindo chalet!!

Terrenos !

Lucrativo !!

Vantajoso ! !

Aproveitem os srs. proprietarios e capitalistas este importante

LEILÃO

que é para vender sem preço nem limite.

J. P. DE FREITAS

tendo recebido todos os poderes de autorisação de um distincto negociante d'esta capital que se retira para a Europa

FARÁ LEILÃO

QUARTA-FEIRA 16 DE MAIO

A's 4 horas

de um lindo CHALET com chacara e grandes terrenos, tendo 3 lotes com 7 metros mais ou menos, com 80m de fundos, completamente murado na frente a tijollo, em frente á fabrica de cerveja, no prolongamento da rua de Santo Antonio.

No Morro do Bexiga

Este bonito CHALET, recentemente construido, tem, na parte externa, duas janellas e duas portas, e internamente duas salas, dous bons quartos, dispensa e cosinha, e grande terreno com os fundos limitando com o tanque, e tendo, além de latrinas e mais dependencias,

Um chafariz com excellente agua

O terreno é todo murado na frente a tijollos, e tem tres portões que dão ingresso á casa.

Por este pequeno annuncio e sem grandes pomadas, dou esclarecimentos aos srs. pretendentes d'essa grande pechincha, pois, desejando seguir para a

EUROPA

o proprietario, eis a razão porque será vendida, para liquidar, esta linda propriedade

Venda franca!!

Ao correr do martello

Quarta-feira, 16 de Maio ás 4 horas

Rua de Santo Antonio

(BEXIGA)

N. B. Signal de 20% sem excepção de pessoa alguma, e a escriptura no praso de 6 dias, por ter o proprietario de seguir, para a Europa no fim do mez.

Mais informações á

24 RUA DO COMMERCIO 24

PELO LEILOEIRO

J. P. de Freitas

Antonio Gabriel da Silva Bueno

Capitão reformado do exercito

Competentemente habilitado, incumbe-se de quaesquer trabalhos de agrimensura em qualquer ponto da provincia.

Rua do Regente Feijó n. 16

CAMPINAS 15—8

ELIXIR DE JERUBEBA

COM

FERRO, QUINA E PEGA-PINTO

DO

Dr. Carlos Bettencourt

O auctor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este Elixir, ao qual addicionou estes quatro heroicos medicamentos

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licor. O seu aroma é apreciavel e o doente sente prazer em tomal-o.

Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento de figado, baço ou doença do estomago, recorra-se a este especifico.

A ictericia, o catharro e padecimento da bexiga, digestões difficeis, as anemias, cloroses, ou falta do sangue as cores pallidas encontram nesse medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, ou em logar de agua ingleza tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Deposito : em casa do Lobre, Irmão & Sampaio, rua da Imperatriz n. 3.

CLUB DE CORRIDAS PAULISTANO

1ª corrida.--Em 20 de Maio

1º pareo.—Premio da Provincia.—Rs. 1:000$; 200$ ao segundo.—Cavallos inteiros e eguas do paiz. Entrada 100$.—Distancia 1600 metros.—Pezo 55 kilos.

2º pareo.—Premio do Club.—Rs. 1:000$; 200$ ao 2º.—Cavallos inteiros e eguas de qualquer paiz. —Entrada 100$.—Distancia 2.413 metros.—Pezo 55 kilos.

3º pareo —Premio productos.—Poldros inteiros e poldras até 4 annos.—Premio 500$000.—Distancia 1.200 metros.—Pezo 50 kilos.—Entrada 50$000.

4º pareo.—Premio Omnibus.—Rs. 500$. Cavallos e eguas do paiz. Distancia 1609 metros. Entrada 50$000.—Pezo 55 kilos.

5º pareo. — Premio Ensaio. — Rs. 450$000. Cavallos inteiros e oguasdo paiz. Entrada 55$. Distancia 1.609 metros.—Pezo 55 kilos.

6º pareo.—Premio Primeiro Criterium.—Rs. 500$000.—Poldros inteiros e poldras do paiz até 3 annos.—Distancia 800 metros.—Entrada 50$000.—Pezo 55 kilos.

As propostas para inscripções serão abertas no dia 15, ao meio dia, na rua do Ouvidor n. 27.

O secretario,

5—3 **José de Souza Queiroz.**

EMPRESA GARANTIDORA

DE

ALUGUEIS DE CASAS

Capital 10:000$000

Escriptorio Travessa da Boa-Vista 47 A

ESQUINA DA RUA DA IMPERATRIZ

Os abaixo assignados fundaram, nesta capital, uma empresa que, por modica commissão, garante aos proprietarios os alugueis de seus predios.

As pessoas interessadas terão as informações precisas no escriptorio da empresa.

Encarrega-se tambem de compras e vendas de acções, terrenos, predios, fazendas, apolices, cobranças, liquidações e levantamento de capitaes, mediante garantia. 15-14

MENEZES & COMP.

Emilio Rangel Pestana

Encarrega-se de comprar e vender acções de estradas de ferro, Bancos e outras Companhias, apolices, letras hypothecarias dos Bancos de Credito Real e do Banco do Brasil, casas, terrenos, fazendas agricolas, assim como promover descontos, cauções, arrendamentos e outros negocios, mediante a commissão que se convencionar

ESCRIPTORIO

TRAVESSA DO ROSARIO, N. 21

S. PAULO 5—4

As pessoas atacadas de **defluxo, catarrho, asthma, bronchite,** serão promptamente alliviadas e curadas pelo

Elixir Peitoral de Camomilla

DA

Pharmacia Ypiranga

EM S. PAULO

42—RUA DIREITA—42

Preços:—Um frasco rs. 2$000
Uma duzia « 18$000
Remette-se para o interior, 60 25

Por fasciculos

Ha um grande numero de publicações que se assignam na CASA ECLECTICA

39 RUA DE S. BENTO 39

DOLIVAES NUNES 10—0

A 26 DO CORRENTE

Effectuar-se-ha

A EXTRACÇÃO

DA

Grande Loteria de Nictheroy

Os bilhetes estão á venda pelos seguintes PREÇOS :

Inteiros	**21$000**
Meios	**10$500**
Decimos	**2$200**

39—RUA DE S. BENTO—39 9

Dolivaes Nunes

OS ADVOGADOS

Delfino Pinheiro de Ulhoa Pintra

E

Gabriel Dias da Silva

Aceitam quaesquer trabalhos relativos a sua profissão em todos os pontos da provincia.

Incumbem-se especialmente de levantar emprestimos hypothecarias sobre a propriedade agricola nos Bancos do Brazil, Predial e de Credito Real do Brazil e no S. Paulo.

Escriptorio em Campinas.

RUA DO COMMERCIO N. 42

10—3

LOTERIAS

Chalet Felicidade

Nesta casa encontra-se sempre bilhetes das loterias da Corte, da provincia do Rio de Janeiro, (novo plano) e das de S. Paulo, assim como da grande loteria de Nictheroy, a correr no dia 26 do corrente e da **grande do Ypiranga.**

Chalet Felicidade

Casimiro Correia Pinto

10—5

Affonso Carneiro Monteiro

COMMISSARIO

36 — RUA LAFFITE — 36

PARIS

Encarrega-se de comprar e remetter encommendas de qualquer parte da Europa

S. Paulo Railway Company

Para os devidos fins faço publico que acha-se aberta ao trafego de mercadorias e de passageiros a estação de S. Caetano, a qual se acha situada entre as estações de S. Bernardo e Braz.

Superintendencia, S. Paulo, 12 de Maio de 1883.

John Barker,
Superintendente interino.

3 - 3

Salão do Theatro S. José

Segundo e ultimo grande concerto

QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 1883

INTRANSFERIVEL

dado pelos eximios artistas concertistas

Vincenzo Cernicchiaro

1º VIOLINO SOLISTA DO "CLUB BEETHOWEN"

e a distincta cantora brasileira

D. MARIETTA SIEBS

com o valioso e gentil concurso dos distinctos srs. **Luiz e Alex. Levy, Kruger, Antº. Leal, Stupakoff, Joaq. Leal J.º e Reges**

AS 8 1/2 EM PONTO

N. B.—Os bilhetes encontram-se desde já á venda por especial obsequio, só no estabelecimento musical de H. L. LEVY, e na porta do theatro na noite do concerto.

CADEIRA 3$000.

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

1º—**Haydn,** Quartetto em sol n. 40 (Allegro risoluto, adagio sostenuto), para 2 violinos, viola e violoncello pelos srs. Cernicchiaro, Kruger, Reges e Stupakoff.

2º—**Ponchielli,** LA GIOCONDA, grande aria para soprano.

3º—**Brahms,** (a) Danse Hongroise n.2 (piano a 4 (b) Danse Hongroise n.6 (mãos.

4º—**Cernicchiaro,** ANDANTE E POLONAISE, grand morceau de concert para violino.

5º—**Verdi,** AVE MARIA, para canto com acompanhamento de (quartetto) 2 violinos, viola e violoncello.

SEGUNDA PARTE

6º—**Vieuxtemps,** FANTAISIE CAPRICE, para violino.

7º—**Rubinstein,** FERAMORS, ballados para piano a 4 mãos.

8º—**Gounod,** FAUST «grande aria das joias» para soprano.

9º ((a) **Haydn,** SERENATA.
((b) **Lulli,** CELEBRE MINUETTO «du bourgeois gentilhomme» para 2 violinos, viola e violoncello, pelos srs. Cernicchiaro, Kruger, Reges e Stupakoff.

10º—**Cernicchiaro,** 1º CONCERTO EM SI MENOR, para violino com acompanhamento de quintetto e piano.

VENDE-SE

As seguintes terras :

Um sitio, com dois mil alqueires mais ou menos de terra, proprias para plantar café e para criar, no municipio de Santa Cruz do Rio Pardo, denominado —Poço e Capivara.

Uma parte de quarenta alqueires de terra de mattas denominado—Bocaiuva.

Uma parte com 360 alqueires de terras de Campos denominado—Dores de Bebedor.

Estas duas ultimas partes, no bairro das Sete Lagoas, districto de Mogy-mirim

Para informações, dirigir-se á viuva G. Bernard & Comp.

23—RUA DA IMPERATRIZ—23

S. PAULO

VENDE-SE

1 mobilia, para quarto de dormir, de Thuya e Pallissandre.

1 mobilia, para sala de jantar, de Carvalho.

Para vêr e tratar

23—Rua da Imperatriz—23

AGENCIA DE NEGOCIOS

S. PAULO

22—RUA DIREITA—22

SOBRADO

O abaixo assignado presta-se a fazer cobranças, recebimento de ordenados, compras e vendas de acções, de apolices, de predios e terrenos, dar propriedades de alugueis, ou arrendamentos, levantar e receber quaesquer quantias dos cofres publicos, receber dividendos de acções, ou juros de apolices, requerer ao governo provincial ou ás repartições publicas, quaesquer actos, documentos ou direitos, e contrahir emprestimos de bancos sob hypothecas ou cauções.

Cobra 3 por cento de commissão de recebimento de ordenados, e de outro qualquer negocio, mediante convenção de preço razoavel.

Elias da Silva Prado

GRATIS

Destribue-se gratuitamente *A Folha Nova,* na agencia, a quem comprar uma caixa de phosphoros ou qualquer outra cousa de pequeno valor, 39 rua de S. Bento.

30—30 DOLIVAES NUNES.

CAIXA ECONOMICA

E

MONTE DE SOCORRO

Estes estabelecimentos mudaram-se para a Travessa do Collegio. 10—7

CIMENTO PORTLAND

Marca Estrella

RUA DE S. BENTO, 15

10—9

AVISOS

BICHAS HAMBURGUEZAS, recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.
Travessa da Quitanda n. 1.
30—6

Drs. Pedro Vicente de Azevedo e José Vicente de Azevedo, advogados:—Escriptorio rua de S. Bento n. 54 A. Residencia, rua dos Bambús n. 18 A e 18 G.

O ADVOGADO.—Dr. José Pinto do Carmo Cintra.—Cidade do Amparo.

Medico Homœopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 da manhã, na Drogaria Central Homœopathica. Largo do Rosario n. 28 B. Residencia—rua Municipal n. 7.

Advogados.—J. J. Cardozo de Mello e J. J. Cardozo de Mello Junior.—Largo do Collegio n. 2.—Residencia—Largo do Arouche n. 29, portão.

O ADVOGADO DR. PINTO FERRAZ é encontrado em seu escriptorio, á travessa da Sé, n. 4, das 11 horas ás 3 da tarde.

Advogado—Dr. José Estanisláo do Amaral Filho, Amparo.

DR. JOAQUIM PEDRO—medico, operador e parteiro, rua do Ouvidor n. 17, sobrado.

Mme. Elisabeth Pellissier, parteira franceza. Rua de S. Bento n. 4.

MEDICO
Dr. Eulalio, residencia—Largo do Arouche 17 A—consultas todos os dias á rua de S. Bento n. 54-A, do meio-dia as 2 horas. Durante o dia os chamados poderão ser dirigidos á sua residencia ou á pharmacia Normal, n. 45 á rua da Imperatriz.

Solicitador.—Francisco Guimarães é encontrado no escriptorio dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Montenegro, e em sua residencia á rua do Paredão do Piques n. 1.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: — escriptorio rua de S. Bento n. 48.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e solicitador tenente-coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins, largo de Palacio n. 8.

OS ADVOGADOS Alfredo da Rocha e Domingues de Castro, têm o seu escriptorio a rua da Boa Vista n. 45.

RICO
LEILÃO
DE
MOVEIS
J. P. de Freitas

tem a subida honra de participar ao respeitavel publico, que se acha devidamente autorisado para vender em publico

Leilão

Quinta-feira, 17 de Maio
As 11 horas
RUA DOS GUSMÕES, 30 B

todos os moveis e mais accessorios que guarneciam a residencia de um distincto cavalheiro, que se retira para o Rio de Janeiro.

O ANNUNCIANTE

Vae expor neste pequeno annuncio, uma idéa dos moveis existentes nessa casa, todos com poucos mezes de uso, com moveis confortaveis, e de bom gosto. Entre elles ha:

Sala de visitas

Uma linda mobilia austriaca com 17 peças, com tampo de marmore nos consólos.
1 rico espelho grande com moldura dourada (peça de gosto).
2 grandes quadros com paysagens, moldura dourada, estantes, jarres Baccarat, etc., etc.

Quarto principal

Uma rica cama franceza para casados, criado-mudo a Luiz XV, com tampo de marmore, 1 dito dito.
Uma bonita cama franceza para criança, etc., etc., etc.
1 RICO GUARDA-VESTIDOS, novo, de desarmar.
1 RIQUISSIMO TOILETTE A' LUIZ XV, com grande espelho e pedra marmore. (Chamo a attenção para esta riquissima peça).
1 berço completamente novo, e o que ha de mais chic.

Nos quartos do interior

tem marquezas para solteiro com colchões, commoda envernisada com 4 gavetas e UMA LINDA MEZA PARA COSTURA COM DUAS GAVETAS.

Sala de jantar

Uma boa mesa elastica com 4 taboas, cadeiras avulsas, 1 elegante «etager», com tampo de marmore, prateleiras e armarios, etc., etc.
1 guarda louça envernisado, com armario, MACHINA DE COSTURA, o que ha de melhor.

Porcellanas, crystaes

em quantidade, tendo apparelho para jantar, copos, garrafas, calices, crystofles, etc., etc., tudo completamente fino.

Grande bateria de cosinha, prateleiras, etc., etc.

Em fim

neste explendido leilão encontrarão os senhores que desejarem mobiliar suas residencias, tudo quanto é indispensavel a uma casa de familia

AO CORRER DO MARTELLO
O ANNUNCIANTE

embora novo neste officio em S. Paulo, acha-se inteiramente grato pelas honras que o respeitavel publico lhe tem dispensado, dando-lhe leilões; somente com os seus pequenos esforços poderá obter e alcançar maior preço nos objectos que lhes forem confiados.

Quinta-feira, 17 de Maio, ás 11 horas
RUA DOS GUSMOES, 30 B
PELO LEILOEIRO
J. P. de Freitas

LOTERIA DE NICTHEROY
NOVO PLANO
EXTRACÇÃO TODOS OS SABBADOS

1 vigesimo	1$100
1 bilhete	10$500

A' VENDA:
39—Rua de S. Bento—39
Delivaes Nunes
9

AVISO

F. C. Augusto de Andrade, escrivão de paz do Norte da Sé, é encontrado diariamente, das 10 da manhã as 2 da tarde, na secretaria da camara municipal, e dessa hora em diante em sua residencia á rua da Victoria n. 10. 10—9

IMPORTANTE
LEILÃO
DE
MOVEIS RICOS
PIANOS
Galerias
Porcellanas
Chrystaes

e toda a guarnição de bem montada casa
NA
Quarta-feira, 16 de Maio
AS 10 1|2 HORAS
Roberto Tabares

por conta e ordem da sra. Mina Relanto, offerece á venda publica, na casa da
Rua de S. Bento n. 24
SOBRADO

Bons e excellentes, muito bem tratados, notando-se

mobilia de sala, de medalhão com palhinha, com sofás, consolos de marmore, mesas de centro, cadeiras de braços e doze singelas, ao todo dezoito peças.
Dous ricos espelhos com moldura dourada.

Um piano com um mez de uso, de tres cordas, meio armario e com superiores vozes.

Bonitos lampeões de kerozene, seis ricas galerias de mogno, com cortinas de guipure; quadros a oleo, estatuas, escarradeiras de garras, tapetes, cantoneiras, jarros e vasos, banquinhos acolchoados para pés, lindos quadros com gravuras coloridos sobre vidro, capachos, quinquilharias, etc.

QUARTO DE DORMIR E TOILETTE

Grande cama franceza com face e cabeceira de talha, colchões de crina, almofadas de seda, cupola de mogno e cortinado rico, mesa de cabeceira, com pedra; bonito *toilette* com espelho oval e fino apparelho de porcellana, frascos de essencias, quadros sacros e profanos, porta-toalhas, cabides, tapetes, galerias com reposteiro de reps, bom guarda-vestidos, envernizado internamente, com gavetas e cabides.

Ha mais tres alcovas mobiliadas com o seguinte: Camas francezas, lavatorios com pedra e espelhos, colchões, cortinados, mesas avulsas, commodas, quadros, costas, etc.

SALA DE JANTAR

Bom guarda-prata, lados e porta de vidro; pendula americana, cadeiras austriacas, lampeões modernos, grande mesa com oleado, copos, calices, taças e garrafas de chrystal, rico licoreiro de electro, com pertences, galheteiro, pratos e artigos de porcellana para jantar, serviço de almoço, talheres de cristofle, bandejas, salvas e porção de miudezas de casa.

COPA

Bacias de zinco, folhas de mantimentos, regadores, baldes, espanadores, taboa com cavalletes, bacias, talha com torneira, bancos, moinhos, caixas de pinho, banheiras, ferros de engommar, meza de cosinha, cafeteiras, machinas de café, etc., panella e utensis de cosinha.

Quarta-feira, 16 de Maio
A'S 10 1/2 HORAS

PRIMUS INTER PARES
Opulentissimo e imponente
Leilão

O que ha de mais bello, de mais admiravel, e mais artistico em «chefs d'œuvre» das officinas da Europa
Suprema elegancia
Uma maravilha em que predomina a riqueza, o luxo e bom gosto
Roberto Tavares

Distinguido com a honrosa confiança de um proeminente membro do *High-life* do S. Paulo o exm. sr. dr. João Francisco de Paula e Souza, que partiu para a Europa no vapor *Elbe*
OFFERECE NO DIA
DE
Quinta-feira, 24
A'S 10 1/2 HORAS
(QUE E' DIA SANTO)

Na residencia nobre d'aquelle distincto cavalheiro, á
RUA ALEGRE
(Esquina da rua da Estação)

Tudo quanto lá existe e expressamente veio das acreditadas manufacturas de Paris por encommenda magistral da casa A. L. GARRAUX, de França.

Ha explendidas mobilias, magnifica ornamentação, tapeçarias luxuosas e alfaias de gobelin; magestosos espelhos,
Grandes estatuas, bronzes, florentinos, piano-forte, etc., etc.

E' um deslumbramento a revelar o fino trato de perfeito gentleman, e profusamente guarnecendo 6 salões e 8 aposentos d'aquella confortavel e opulenta residencia.

Au grand monde

que frequentou essa casa e conhece seu grande luxo e alto tratamento recommenda-se esta rara e especial venda.

O annunciante
Roberto Tabares

cujo implacavel martello, ha longos annos, apregôa desde o réles alcaide até a joia a mais inestimavel, sente-se acanhado e abandona o *reclame* piégas e inutil para

TAO COLLOSSAL VENDA

dando apenas á curiosidade dos pretendentes um ligeiro aviso e resumindo o mais possivel.

Grand salon de reception

Soberba mobilia completa, de *bois noirci*, esculpida primorosamente, Bacarat em jarrões e vasos; pendula em bronze (balancier), Diana e Ceres; reposteiros e sanefas de seda crua; bellissima estatua em tamanho natural—uma india—*femme sauvage*—sopesando bello *etagère* de marmore; grandes e ricos espelhos, vidro inglez, *bysantes*; lindas aquarellas, legitimas de *Gavarni*; mesas de wisth e voltarete; pesadas e magnificas tapeçarias de *Gobelin*; estatuetas e caricaturas em *terra cota*; canapés estaireados de nacar; grande *causeuse* de tres logares a centro em meia (peça interiça); bronze vert em estatuas; dito legitimo *Serentino Amour Joyeux*, com base de onix e incrustações de ouro, banquinhos, vasos, escarradeiras de crystal e profusão de adornos.

Salon de monsieur

Bureau ministre em *acajou mancheté*, grande bibliotheca em *noyer cirê*, portas de crystal; sanefas, reposteiros com braçadeiras, franja e borlas de pura seda e fino *reps*; *stores* e accessorios de seda crême; leito volante estofado de setim, lastro de molas; cadeiras em *acajou*; *fauteuil* de rotação, gravuras sobre aço; quadros riquissimos a oleo de *custo fabuloso*; ditos de assumptos historicos; miniaturas *berceuses*, crystaes, etc., etc.

Salon de madame

Um mimo e inaudito luxo. Riquissimo divan angular, estylo *Marie Antoinette*, forrado de pelucia rubra, sanefa de velludo; grande respaldo acolchoado, encimado por bella jardineira, enredada a ouro com florões artificiaes; esplendidos espelhos *bysantès*; rico *bureau de dame*, em erable e *bois rose*; cadeiras italianas de dito, friso de ouro; reposteiros grandes, stores de seda; lindo *Prie Dieu* de tuyá, sanefa e base de velludo, talha e lavores finos; floreiras, jardineiras, bronzes, pendulas, etagéres, cantoneiras de páu setim e granada; *poofs* estofados; *dormeuses* de amarantho, **Grande e forte piano de concerto, vezes soberbas, modelo premiado**; vasos chinezes, pendula de *Boult* e nacar; crystaes, *Biscuits*, etc., etc. Finalmente um paraiso.

Alcova nobre

Dous leitos á Luiz XV, faces lavradas, cabeceiras em talha; 3 *tables de nuit*, superficie e forro de marmore; grandes tapetes *Muchetti*, soberbos *toilettes* com prateleiras e lados de marmore; rico espelho venesiano; lavatorio idem; magnifico guarda-vestidos em *acajou-mancheté* com tres grandes portas de vidro chanfrado, cimalha lavrada; finos serviços de baccarat; guarda-cassacas de porta de espelho; guarda roupas de mogno; cadeiras e poltronas de tuyá, conductores e baldes de porcellana; *etagéres à glaces*, bufetes de phantasia *poofs de centro*, grande tapeçaria, gueridons, porta-charutos, cortinados com docel, *Watter closet* portatil, forrado de marroquim com encanamento, torneiras e grande vaso volante; mochos bordados, porção de crystaes, etc.

Salão refeitorio

Guarnição sumptuosa completa, toda em VIEUX-CHENE esculpido primorosamente

1 grande mesa elastica, 1 guarda prata, 18 cadeiras de balaustres, 2 etagéres, 1 *gueridon* com prateleiras todas de marmore, 2 guarda crystaes, 1 bom relogio. A escultura e estylo a Luiz XIII (*vieux chene* legitimo) quadros com porcellana, etc., etc.

Ha ainda 3 salões e immensos aposentos

Com prodigiosa quantidade de delicados moveis como mobilias á Renaissance, dunquerques de espelho, sofás, commodas, divans, cadeiras, guarda vestidos, guarda casacas e grande variedade de utencis e artigos imprescindiveis a fino tratamento e sem tambem incluir aqui a

Copa, cosinha, cocheira

e outros quartos de famulos que estão completos e com moveis relativos ao seu uso diario, mas todos bons.

A casa fica franqueada

e em plena e franca exposição do dia 20 em diante das 4 horas da tarde até as 8 da noute, proporcionando assim aos amadores e mais familias, um detido exame e uma escolha previa—o que será difficil em vista de tantos primores e tamanha opulencia.

O catalogo

Que se está confeccionando explicará artigo por artigo, o que minuciosamente facilita acompanhar tão imponente leilão, cuja questão e embaraço é ter unicamente

Gosto e dinheiro

N. B.—O annunciante acceita desde já offerta para compra do prédio e terrenos, para o que está autorisado e presta todas as informações.

Quinta-feira, 24 ás 10 1|2 horas
Dia santo de guarda

Companhia Rio-Claro

Por ordem da directoria da Companhia Rio-Claro convoco aos srs. accionistas para a primeira assembléa geral ordinaria do corrente anno, que se deverá reunir no dia 1º de Junho proximo futuro, as 11 horas da manhã, no escriptorio da companhia, para a prestação de contas da directoria, na construcção da estrada e abertura do seu trafego provisorio.

E mais na mesma assembléa se tratará de augmento do capital social por insuficiencia do subscrito e accrescimo de obras, na fórma do art. 6º da lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882.

Rio-Claro, 1 de Maio de 1883.

O secretario, A. J. d'Almeida Figueiredo.

AO N. 20
RUA DA QUITANDA

Camisas de flanella de cores a 1$800.
Ditas brancas finas para homem, a 3$000.
Cobertores aveludados superiores a 6$000.
Flanella de cores, largas, covado 320, metro 480.
Casemiras de cores enfestadas, nacionaes, metro 2$000.
Casemira pilôto, covado 280, metro 420.
Morim sem gomma, peça 2$.
Lenços brancos finos, duzia 3$
Camisas de meia cruas, uma 700.
Calças para trabalho, 2$.
Ditas modernas, padrões de casemira, 3$500.
Chapeus sol para homem, 3$.

20 RUA DA QUITANDA 20

Loteria de Nictheroy

Extrahida, sabbado, 12 de Maio de 1883
2311

500:000

App. da sorte de 20:000$, bilhete inteiro
Vendido no
CHALET DO PAVÃO

No vidraça acha-se em exposição o bilhete.
21 A RUA DIREITA 21 A
3—2 Julio de Abreu.

Acções

Compra-se qualquer lote de acções da Companhia Paulista ou Mogyana e paga-se bem.
Trata-se na travessa do Rosario n. 21 com E. Rangel Pestana. 10—4

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENNORHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIAS
Gonorrhéa ou urethrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada sem incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação na uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôtta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas como Ricord Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha injecção vejetal e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso deluir a injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Caroba do dr. Carlos.

Na Leuchorrés ou Flores Brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

Deposito, em casa de Lebre, Irmão & Sampaio, rua da Imperatriz n. 3 e em todas as pharmacias.

PILULAS DE EUCALYPTINA
DO
Dr. Carlos Bettencourt
Tratamento curativo das sesões ou febres intermittentes
Cura radical em tres dias!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta, oriunda da Australia transplantada para o Brazil.

E' uma bella e frondoza arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente que as pilulas do dr. Bettencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestias, foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

DEPOSITO: Lebre, Irmão & Sampaio, rua da Imperatriz n. 3, e nas principaes pharmacias.

INDUSTRIA NACIONAL
Fabrica de Correias para Machina
DE
J. J. Kesselring
8—TRAVESSA DO ROSARIO—8
S. PAULO

Nesta casa os srs. fazendeiros e donos de estabelecimentos industriaes encontrarão sempre um variado sortimento de **correias para machinas** de todas as larguras.

As encommendas aprompta-se com toda perfeição e brevidade, e envia-se para qualquer ponto da provincia.

PREÇOS DA CASA
SINGELAS

1 correia de 1 polegada ingl. de largura custa por cada metro		600 rs.
1 » » 2 » » » » » » » »		1$200
1 » » 3 » » » » » » » »		1$800
1 » » 4 » » » » » » » »		2$400
1 » » 5 » » » » » » » »		3$000
etc., etc., etc.		

DOBRADAS

1 correia dobrada de 6 polegadas inglezas de largura custa por cada metro	6$720
1 » » » 7 » » » » » » » »	7$840
1 » » » 8 » » » » » » » »	8$960
1 » » » 9 » » » » » » » »	10$080
etc., etc., etc.	

N. B.—Todas as correias são de sola da primeira qualidade e bem esticadas. As emendas são costuradas e gravadas com rebitos de cobre.

COLCHOARIA
DE
J. JACQUES KESSELRING
8—Travessa do Rosario—8
S. PAULO

Nesta casa continua-se a fazer Colchões de todas as qualidades e tamanhos.

Vende-se tambem brim de linho de 1m-50 c., 1m-60 c. e de 1m-70 c. de largura por preço commodo e bonitos padrões.

Crina vegetal

á 4$800 a arroba.

Cabellos bem preparados

á 2$000 o kilo.

Arame de ferro galvanisado

á 600 rs. o kilo.

Colchões de molas para cama de casal

de 45$ até 80$000.

Colchões de cabellos prompto á 3$ o kilo

RECEBE-SE ENCOMMENDAS PARA FO'RA 12—11

Parteira

Mme. Endrizzi Orsula, formada em 1ª classe pela faculdade medica da universidade d'Innsbruch (Austria Ungria) e com 6 annos de pratica nesta capital e outro tanto nas principaes cidades da Europa, póde ser procurada a rua da Boa Vista n. 2 a toda e qualquer hora para os misteres de sua profissão.
30—14

CAZA ESPECAL
DE
MUSICAS

E' explendido o sortimento de operas, operetas, fantasias, quadrilhas, valsas, polkas, tangos, serenatas, marchas, etc., etc., etc.
De todos os compositores nacionaes e estrangeiros, que se encontra á venda na
CASA ECLECTICA
ULTIMAS NOVIDADES

Polka	do	Boccacio.
Valsa	do	Boccacio.
Quadrilha	do	Boccacio.
Serenata	do	Boccacio.
Marcha	do	Boccacio.
Valsa	do	Sino do Eremiterio.
Tango	do	Pato Ganso.

Piano e canto

Rica collecção de romances italianos e francezas de

Rotoli	L.	Denza.
G. Rupés	E.	Paladilhe.
Flaminio	G.	Gounod.

30—14

39—RUA DE S. BENTO—39
DOLIVAES NUNES

ADVOCACIA
Raphael Correa da Silva Sobrinho
Advoga em todos os ramos

No crime aceita causas em qualquer ponto da provincia.

ESCRIPTORIO:
77—Rua de S. Bento—77
30—5

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente surprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL
N. 13, Rua Primeiro de Março,
Rio de Janeiro.

TRANSFERE-SE,

com consentimento do senhorio, a loja de modas da rua da Imperatriz n. 32, tendo quatro portas de frente, bons commodos, armação envidraçada, balcão e mostrador.
Trata-se na mesma loja. 6—3

Dr. Mancebo

Especialista de molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta.
Residencia: rua dos Guzmões n. 32
Consultas: rua do Imperador
N. 4 das 11 ás 2 horas.
30—15